



# JEMG

JOGOS ESCOLARES  
DE MINAS GERAIS

# NOTA OFICIAL

# 037/2019

NOTA OFICIAL 037/2019

A Coordenadora-Geral dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2019, no uso de suas atribuições, resolve:

- eliminar dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2019, na modalidade de futsal masculino módulo II, a E.E. Américo René Giannetti do município de Uberlândia pela utilização de estudantes-atletas irregulares na etapa estadual realizada em Uberlândia, conforme artigo 60 do Regulamento Geral. Dessa forma, a instituição fica impossibilitada de participar dos Jogos Escolares da Juventude/2019.

- considerar o Colégio Universitário Professor Canísio Ignácio Lunkes do município de Lavras, campeão do futsal masculino módulo II dos Jogos Escolares de Minas Gerais/2019. Com isso, a instituição está classificada para a etapa regional dos Jogos Escolares da Juventude/2019, que será realizada em Cascavel/PR, no período de 2 a 6 de setembro de 2019.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima  
CREF6 N<sup>o</sup> 022.674-G/MG  
Coordenadora-Geral